



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 053/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.753.595/0001-63 e Inscrição Estadual nº 002.403965.00-50, com sede na Rua Antônio Tavares da Silva, nº 70, bairro João Gote, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, aqui representada pelo titular Cleisson Vitor Rafael da Cunha, portador do CPF nº 101.439.136-97, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 053/2021, originário da **ARP nº 073/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório **PRC 314/2019 – Pregão PRG 125/2019 – Registro de Preço SRP 099/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BALANCEADA DE MODO A ATENDER OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **até 31/12/2022**, a partir de 01/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 25 de fevereiro de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE


Cleisson Vitor Rafael da Cunha
CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____